



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 019, de 09 de junho de 2022

Aprova as regras de Cedência Onerosa de Espaço Físico do IFRS – Campus Sertão para a Cooperativa Escola dos Estudantes do IFRS - Campus Sertão (COOPERA)

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 09/06/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica aprovada a Cedência Onerosa de Espaço Físico para a Cooperativa Escola dos Estudantes do IFRS - Campus Sertão (COOPERA), com a seguinte configuração:

- a) Bloco A1: 24,62 m²;
- b) Bloco A15: 261,44 m².

Art.2º – O ônus derivado da utilização dos espaços referidos no artigo anterior se dará mediante pagamento mensal, por parte da COOPERA, do valor baseado na avaliação realizada pelo Setor de Engenharia aplicado à respectiva metragem.

Art.3º – O valor a ser pago anualmente pela COOPERA ao IFRS – Campus Sertão corresponderá a 0,5% (meio por cento) do valor da avaliação, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, considerando o § 4ª do Artigo 81 do Decreto-Lei nº 9.760/46 que regula a ocupação de imóveis da União em zonas rurais.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão-RS, 09 de junho de 2022

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão